

RESOLUÇÃO CGM N.º 696 DE 5 DE JUNHO DE 2006

Altera a codificação da Unidade (órgão de destino) para efeito da tramitação de processos no SICOP para a Coordenadoria de Pré-Auditoria da Auditoria Geral (CG/ADG/CEL).

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

Considerando a necessidade de promover melhor otimização dos recursos baseados em estudos quanto ao quantitativo histórico de processos recebidos por cada unidade CEL, após a edição da Resolução CGM nº 463, de 12 de maio de 2003; e

Considerando a transformação de algumas entidades da Administração Indireta em unidades administrativas da Administração Direta, conforme Decreto nº 26210, de 7 de fevereiro de 2006,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Os códigos SICOP que deverão ser utilizados para a tramitação de processos de despesa para a Coordenadoria de Pré-Auditoria da Auditoria Geral (CG/ADG/CEL), por cada órgão da Administração Direta, são os seguintes:

CÓDIGO SICOP	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS (Origem)	
13000355	*CG/ADG/CEL – Unidade 1	SMA / SETUR / SEPDA / SME (CENTRAL) / SMAS / SETI / SMTE / PGM	
13000360	*CG/ADG/CEL – Unidade 2	SMTR / SEPDQ / SMF / SEDECT / SMC / CGM / SMG / GBP / SEPE / SECS	
13000365	*CG/ADG/CEL – Unidade 3	SMS	
13000370	*CG/ADG/CEL – Unidade 4	SMH / SMO / SMU / SMAC / SE2007 / SMEL	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução CGM nº 463, de 12/05/2003.